



Câmara Municipal de Caxias

DECLARAÇÃO

5.1 - Divulga as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do número/ano do convênio/termo ou ajuste, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da vigência, da origem (órgão repassador/concedente) e o inteiro t

.Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI

DATA: 17/06/2026

COMPETÊNCIA: JUNHO/2026.

A Câmara Municipal de Caxias - MA, no exercício de 2026, informa que não há informações sobre o tópico transfencias recebidas no período de 09/03/2026 até a presente data. Fundamentação: Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – LAI. Logo, não existem dados a serem publicados. Por ser verdade firmo e assino a presente declaração.

Caxias do Maranhão / MA, quarta-feira, 17 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente por: RICARDO RODRIGUES DE MATOS com
CPF: ***.178.303-** no IP: 54.232.189.113 em 17/06/2026 16:46:08

RICARDO RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Caxias
www.cmcaxias.ma.gov.br/convenios_recebidos.php

